

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Conceder Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico (a) – 40HS, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX, Tabela II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função a servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Valor R\$
4757	Nathalia Mendonça Costa Lima Simão	Médico(a) 40HS	Assinar quando designado, como autorizador e supervisor das AIHs (Autorização de Internação Hospitalar), além do atendimento regula na unidade de Saúde.	4420,01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 367, de 01 de março de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de março de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.